



Federação Goiana
de Futebol

PLANO DE RETOMADA DO FUTEBOL GOIANO

CATEGORIA DE BASE E COPA MASTER



1. INTRODUÇÃO

O primeiro semestre do ano de 2020 foi marcado por registrar o maior desafio sanitário em escala global deste século. Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan na China, foi diagnosticado o primeiro caso de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Conhecida por sua alta transmissibilidade, em poucos meses, novos casos foram diagnosticados em diferentes países e continentes. Até que, em março de 2020, a Organização mundial da Saúde (OMS) declarou o surto como uma pandemia, sendo necessário o isolamento social obrigatório e suspensão imediata das atividades.

Desde então, a sociedade vem se reorganizando e passando por drásticas mudanças e adaptações, com o objetivo de reduzir possíveis danos de uma doença tão devastadora.

Após esses últimos meses, teve inicio uma nova fase da pandemia em nosso país, e com o avanço da vacinação, algumas atividades estão voltando a normalidade. Uma fase que requer uma organização da sociedade para a reestruturação social e econômica do país, mantendo todos os cuidados e precauções necessárias para reduzir o contagio do virus.

Uma dessas atividades, é a retomada do esporte mais popular do mundo, o futebol então, começa aos poucos retornar suas atividades e se preparar para uma gradativa volta do público aos estádios, mesmo que sem data definida. Nesse contexto, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) divulgou um guia com recomendações e orientações para serem adotadas pelas Federações Estaduais e Clubes Amadores e Profissionais.

Sendo assim, a Federação Goiana de Futebol (FGF), visando a preservação da saúde de seus atletas, comissão técnica e colaboradores, vem por meio deste, apresentar o planejamento de retomada das atividades profissionais e amadoras no estado.

É importante ressaltar que o retorno das atividades e competições, assim como as medidas a serem tomadas, estão ocorrendo com a segura avaliação do quadro e com a determinação pelas autoridades públicas competentes.

Os critérios adotados têm caráter provisório e poderão sofrer mudanças conforme surgirem novas evidências científicas a respeito da doença, recomendações e/ou orientações dos órgãos superiores.



Federação Goiana
de Futebol

Serão levadas em consideração ainda, a condição epidemiológica do estado de Goiás, assim como a realidade econômica de cada clube.

Partindo de tais premissas e respeitando sempre as orientações das autoridades públicas e das entidades integrantes e afiliadas ao Sistema FIFA - CBF, a Federação acredita que um melhor cenário será alcançado para o Futebol, para os Clubes e para o Torcedor Goiano.

2. PLANEJAMENTO

O presente **PLANO DE AÇÃO** visa definir as estratégias que serão adotadas pela Federação Goiana de Futebol (FGF) e filiados, para a realização dos eventos do futebol no Estado de Goiás, seguindo também as diretrizes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e dos órgãos públicos competentes.

O foco do protocolo é garantir a segurança dos jogadores, membros das comissões técnicas, profissionais de imprensa, segurança pública e demais envolvidos.

Importante registrar que o referido retorno dependerá da autorização/flexibilização determinada pelas autoridades públicas competentes (Federal, Estadual e Municipais), sendo necessária a realização de reunião de conselho técnico (virtual ou presencial) dos clubes que disputarão o torneio, contando com a participação do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Goiás, Comissão Estadual de Árbitros de Futebol e dos Atletas, juntamente com outros órgãos competentes, cuja presença seja entendida como necessária pela FGF.

É de conhecimento geral que o mundo vive uma situação atípica, excepcional e inesperada em virtude da pandemia anteriormente mencionada, passando, consequentemente, por um período conturbado e de incertezas, no qual foi estabelecido um isolamento social rigoroso e adotadas medidas sanitárias e de prevenção sem as quais seria impossível o enfrentamento da crise, tudo sob a orientação dos órgãos públicos e também desportivos, no caso específico do futebol, cuja realização impõe a participação direta de uma gama de pessoas, além, claro, da presença do público, estando assim a merecer uma atenção especial.

Nesta retórica, as perdas têm sido relevantes, seja de natureza pessoal, com um enorme número de óbitos, infelizmente, mas também material, em virtude do quase desaparecimento total de receitas de forma abrupta e que acabou por pegar a todos de surpresa, daí porque o retorno à prática do futebol deve ser paulatino e muito bem planejado, a fim de preservar a saúde e integridade física de todos os envolvidos.



Assim, a FGF, com base em estudos e perspectivas divulgadas pelas autoridades brasileiras, elaborou o presente documento, visando orientar os clubes filiados, a fim de planejar e viabilizar a conclusão das competições iniciadas e a se iniciar.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

O foco deste protocolo é estabelecer orientações e métodos que possam garantir a segurança dos jogadores, membros das comissões técnicas e trabalhadores envolvidos no meio do futebol, além de seus familiares. Dessa forma, como base, deve-se manter medidas de higiene e cuidados preventivos:

- Higiene constante das mãos (água corrente, sabão e álcool gel).
- Disponibilidade desses recursos em todos os setores (campo, vestiário e banco de reservas).
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- Evitar cumprimento com as mãos.
- Manter distanciamento social de 1 (um) metro.
- Uso obrigatório de máscaras por todos os profissionais.
- Orientar o descarte correto das roupas.
- Educação continuada, com avisos na estrutura do clube, uso de vídeos e palestras.
- Realização de testes básicos (com laudo) para diagnóstico do SARS-COV-2 (coronavírus).

4. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Mantendo-se a previsão de controle e melhoria da pandemia, a FGF visando o retorno dos jogos sugere a análise do cenário a seguir, mas sempre com a observância das seguintes recomendações sanitárias:



- Realização de teste para SARS-COV-2 (coronavírus) , a cada 10 (dez) dias para jogadores, membros das comissões técnicas, envolvidos nos jogos de competições oficiais da FGF.
- O Tipo de exame deverá ser aprovado pelos orgãos de saúde competentes, assim como o laboratório também deverá ter a devida autorização para a realização do procedimento.
- Conforme aprovado no Conselho Técnico das Competições, não será aceito o exame TESTE RÁPIDO, sendo obrigatório cada exame conter um laudo.
- Os laudos de cada exame deverão ser encaminhados pelos clubes filiados à FGF e participantes das competições de base, em email específico disponibilizado pela entidade.
- Os laudos de cada exame, assim como a certidão de vacinação, deverão ser encaminhados pelos clubes participantes da Copa Master, à FGF através de grupo no aplicativo Whatsapp criado exclusivamente para tratar assuntos relevantes a competição.
- Todos os casos positivos confirmados devem ser afastados das atividades, com isolamento social de no mínimo 10 dias.
- Os atletas e membros das comissões técnicas dos clubes filiados participantes das competições das categorias basicas, que apresentarem exame sorológico prévio com detecção de IgG, e ainda a certidão de vacinação completa, no caso de vacinas de 2 doses, ou vacina de dose unica, serão excluidos da necessidade de realização de novos exames, pois esse exame indica que provavelmente já tiveram algum contato com o virus SARS-COV-2 (coronavirus) anteriormente. A Comprovação de vacinação plena deverá ser providenciada pelo indivíduo através da emissão do certificado de vacina disponível nas plataformas oficiais.
- Os atletas e membros das comissões técnicas dos clubes participantes da Copa Master, que apresentarem exame sorológico prévio com detecção de IgG , e ainda a certidão de vacinação completa, no caso de vacinas de 2 doses, ou vacina de dose unica, serão excluidos da necessidade de realização de novos exames, pois esse exame indica que provavelmente já tiveram algum contato com o virus SARS-COV-2(coronavirus) anteriormente. A Comprovação de vacinação plena deverá ser providenciada pelo indivíduo através da emissão do certificado de vacina disponível nas plataformas oficiais.



- Os clubes mandantes deverão providenciar a sanitização de áreas como vestiários, túnel de acesso, área de circulação e bancos de reservas, antes de cada partida, sendo que deverá ser realizado por empresa ou orgão que comprove a realização do serviço.
- Nos deslocamentos terrestres a utilização de ônibus deve ser precedida de uma rigorosa higienização de todo o ambiente interno.
- Será obrigatório higienização das mãos na entrada e saída do ônibus, bem como o uso de máscaras. A utilização contínua de ar condicionado no interior desses veículos será desaconselhada, tentando manter o ambiente ventilado.
- Realizar entrada e saída do campo de forma organizada, evitando aglomeração nos túneis de acesso aos vestiários e áreas comuns.
- Os Estádios e praças esportivas deverão oferecer condições para o cumprimento das recomendações das autoridades sanitárias. Os espaços destinados às equipes deverão permitir uma circulação segura, obedecendo o distanciamento necessário.
- Todas as salas do estádio e praças esportivas, na chamada área sensível (área exclusiva dos atletas e campo de jogo), que forem efetivamente utilizadas deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes, recipientes contendo álcool Gel 70% e pias com água, sabonete e papel descartável.
- Antes das partidas das competições da base todos os atletas e membros das comissões técnicas das duas equipes deverão responder ao inquérito epidemiológico com ênfase na condição olfativa, aferição de temperatura com termômetro de infravermelho ou outros tipos, conduzido pelos departamentos médicos das respectivas equipes e enviadas à FGF.
- Será obrigatório o uso de máscaras e luvas de proteção para o massagista e médico das equipes.
- Disponibilização de álcool gel no banco de reservas e demais estruturas do estádio, mantendo as orientações de higiene das mãos e o distanciamento físico, pois são os métodos mais eficazes na prevenção do coronavírus.



- **Está suspenso os cumprimentos entre jogadores, comissões técnicas e arbitragem.**
- **Evitar o agrupamento de pessoas, quando desnecessário.**
- **A Preleção e o pós jogo devem ser realizados preferencialmente dentro do campo, com espaçamento entre o staff e atletas**
- **Utilização individual de equipamentos e objetos como garrafas de água, tornozoleiras, caneleiras, luvas etc.**
- **Priorizar a utilização de materiais descartáveis, sempre que possível, em todos os setores dos estádios e praças esportivas.**
- **O uso da máscara mantém-se obrigatório antes, durante e após os jogos para todos os envolvidos, como jogadores reservas e comissão técnica, além de 4º árbitro, delegado da partida, gandulas, profissionais de imprensa e segurança e demais funcionários locados na organização da partida. Exceção feita aos jogadores em campo, técnicos, árbitros e seus auxiliares durante as partidas, ficando a critério dos mesmos.**
- **Será indicado o menor número de representantes da FGF, imprensa, segurança, delegações e outros envolvidos para realização dos jogos, restringindo o número de pessoas e reduzindo o risco de aglomerações.**
- **Todos os envolvidos serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio e praças esportivas, em caso de temperatura acima de 37,5º Celcius, o indivíduo será impedido de acessar a área sensível de competição.**
- **Os Responsáveis pela aferiação, nas competições das categorias básicas, serão indicados pelo clube mandante, e deverão estar usando, luva descartável e máscara de proteção facial.**
- **Os Clubes, mandante e visitante, participantes das competições das categorias básicas, poderão cadastrar o quantitativo máximo de 40 pessoas, distribuídos nos seguintes grupos;**
 - **Atletas: 20 Pessoas**



- **Comissão Técnica/STAFF e diretoria: 20 Pessoas**
- **Os Clubes, mandante e visitante, participantes da Copa Master, poderão cadastrar o quantitativo maximo de 35 pessoas, distribuidos nos seguintes grupos;**
- **Atletas: 20 Pessoas**
- **Comissão Técnica/STAFF e diretoria: 15 Pessoas**
- **Na véspera das partidas, os clubes participantes das competições das categorias basicas, deverão encaminhar a FGF através de e-mail corporativo, cópia da pré-escala, constando os nomes dos 20 (vinte) atletas relacionados, membros da comissão técnica/STAFF e diretoria.**
- **Os clubes participantes da Copa Master, deverão encaminhar a relação/ficha de jogo, constando os nomes, RG e CPF, dos 20 (vinte) jogadores relacionados, assim como membros da comissão técnica/STAFF e diretoria, através do grupo de Whatsapp exclusivo da competição.**
- **As partidas seguirão sua programação normal, caso os clubes participantes, tenham no plantel de jogadores inscritos para a competição, o mínimo de 13 (treze) jogadores com exames negativados para SARS-COV2 (Coronavirus).**
- **Quando sentados, a distância mínima entre os jogadores deverá ser de 1 (um) metro.**
- **Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras deverão ser adicionadas ao lado do banco de reservas, medida essa que será de responsabilidade da equipe mandante.**
- **A associação mandante será responsável por retirar qualquer pessoa desde que não estejam autorizadas/credenciadas, exceto se confirmado que a referida pessoa, pertence ao quadro da associação visitante, que então ficará responsável pela retirada, caso o árbitro verifique a presença de pessoas estranhas a partida, o mesmo a paralisará, até que a pessoa estranha seja retirada.**
- **Os clubes deverão obedecer rigorosamente o plano de retomada do Futebol Goiano.**



5. COMPETIÇÕES

Segue abaixo o calendário atualizado, tendo como start a sinalização de liberação das praças esportivas a serem utilizadas, por parte das autoridades públicas competentes, mesmo que com portões fechados:

- Campeonato Goiano Sub-20 1° Divisão;
- Campeonato Goiano Sub-20 2° Divisão;
- Campeonato Goiano Sub-17 1° Divisão;
- Campeonato Goiano Sub-17 2° Divisão;
- Campeonato Goiano Sub-15 Divisão;
- Campeonato Goiano Sub-13 Divisão;
- Campeonato Goiano Feminino;
- Torneio FGF Sub-15
- Torneio FGF Sub-13
- Copa Master

A tabela dos respectivos torneios serão divulgadas após a realização de conselho técnico.

5.1 ESTÁDIOS/PRAÇAS ESPORTIVAS/ JOGOS

Conforme mencionado, a retomada dos jogos se faz possível através da liberação das praças esportivas por parte das autoridades públicas competentes (Governo estadual e municipal).

5.2 Vigilância Sanitária

Na condição de órgão sanitário, a Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde , será consultada com relação às medidas que deverão ser adotadas em estádios e praças esportivas, reunião de pessoas, uso de máscaras, medidas de higienização e demais medidas preventivas necessárias e/ou obrigatórias.

5.3 Arbitragem

- Os árbitros e árbitros assistentes deverão realizar os teste para SARS-COV-2 (coronavírus) e apresentar semanalmente os respectivos laudos à CEAFF/GO.
- Os árbitros deverão evitar a permanência de pessoas além do necessário nos vestiários e, quando possível, de forma alternada entre seus integrantes.
- Na atuação em campo, sempre que possível, o árbitro deverá prezar pelo distanciamento dele com relação aos atletas, bem como dos demais integrantes da arbitragem.



- O árbitro e/ou árbitro assistente escalado para uma partida que apresentar sintomas gripais deverá comunicar à CEAF/GO, a fim de ser providenciada sua substituição.

A CEAF/GO deverá, preferencialmente e sempre que possível, escalar para os sorteios, árbitros e árbitros assistentes que residam na mesma cidade onde a partida será realizada, evitando-se deslocamentos intermunicipais. Quando tal medida não for possível, a designação deverá ser feita observando-se o domicílio do árbitro mais próximo.

5.5- IMPRENSA

Será necessária a utilização de máscaras de proteção e álcool em gel pelos profissionais que atuarem nas partidas.

Deverá ser aplicado o distanciamento mínimo de 1,5m a 2m por parte dos profissionais nas cabines de rádio, quando da realização das transmissões,

Não será permitido a presença de repórter no gramado, devendo os mesmos se posicionarem na arquibancada durante o jogo, exceto profissionais da FGFTV, ou da emissora que esteja fazendo a transmissão ao vivo da partida.

5.6.- Gândulas e Maqueiros

Será necessária a utilização de máscara de proteção e luvas descartáveis pelos colaboradores que atuarem nas partidas.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Federação Goiana de Futebol, em sintonia, desde o início, com as medidas que vêm sendo adotadas pelo Governo do Estado de Goiás e pelas prefeituras municipais que sediarão os jogos das competições, prima pela preservação da saúde de todos os envolvidos com o futebol e portanto, faz questão de divulgar este Plano de Ação, confiando no retorno à normalidade com a maior brevidade possível e que as transformações atuais se farão cada vez mais necessárias e ficarão, por isso, mais presentes.

Assim, para a retomada das competições estaduais e nacionais, sem dúvida as mais importantes do calendário oficial do futebol goiano, será necessário aguardar posicionamento governamental e observar estas e outras medidas que porventura venham a complementá-las ou eventualmente substituí-las.

Ressalta a entidade de administração do futebol do Estado de Goiás, que os resultados esportivos devem sempre seguir os desempenhos dentro de campo e, nesta linha de conduta, empregará todos os esforços possíveis para a realização de todas as competições.

Como anteriormente descrito, o objetivo do plano de ação é tentar garantir a segurança de todos os membros participantes do futebol goiano neste retorno. Entretanto, mesmo tentando reduzir ao máximo os riscos, sempre existirá a possibilidade de contaminações. Dessa forma, é necessário garantir a informação e o entendimento de todos os membros participantes sobre essa situação, e que o não cumprimento das orientações descritas neste protocolo podem elevar esses riscos.

A Federação Goiana de Futebol reitera seu compromisso com a saúde e bem estar de todos os envolvidos no esporte, e não serão medidos esforços para que a preservação da vida seja mantida.

A Diretoria.



Federação Goiana
de Futebol

7. ANEXO

Questionário individual para avaliação clínica

* Adaptado de questionário epidemiológico da CBF

Composto por 10 questões objetivas sobre sinais e sintomas para identificação de possíveis casos suspeitos de COVID-19.

Nome: _____

Função: _____

Obs: Responder (S) para sim e (N) para não.

1. Tem/teve tosse?*

2. Tem/teve febre?*

3. Tem/teve falta de ar?*

4. Tem/teve dor de garganta?

5. Tem/teve dor de cabeça?

6. Tem/teve coriza/espirros?

7. Tem/teve dor no corpo/mialgia?

8. Tem/teve diarréia?

9. Tem/teve alteração de olfato/paladar?*

10. Contato com algum caso confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias?

11. Já testou positivo para SARS-COV2

12. Já Vacinou? Se Sim o Número de doses!

* Itens 1,2 e 9 – com respostas afirmativas SIMULTANEAMENTE

- Altamente sugestivo de COVID-19 – realizar avaliação clínica, teste e afastamento temporário das atividades até resultado do exame.

* Itens 1 ou 2 ou 3 ou 9 – com respostas afirmativas ISOLADAMENTE

- Realizar avaliação clínica e considerar fortemente o teste.

* Mais de um item com resposta afirmativa (2 ou mais)

- Realizar avaliação clínica e considerar o teste.

* Apenas um item afirmativo isoladamente (exceto os itens 1,2,3 e 9)

* Acompanhamento médico.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do médico responsável



Federação Goiana
de Futebol